

N.º 1088. Machado possante êste que descrevo agora. Com quási 2 decímetros de comprimento ($0^m,199$), de secção quási circular, mede de circunferência $0^m,161$. É aparentemente plano ou mesmo côncavo-convexo no plano perpendicular ao gume, mas julgo esta forma casual, porque não se harmoniza com a ligeira assimetria do gume, cuja faceta mais convexa é precisamente a do mesmo lado da reintrância acusada. A largura máxima é de $0^m,050$ e na ponta de $0^m,024$. Espessura $0^m,042$. A forma geral é trapezoidal alongada, e a ponta é acuminada no mesmo plano do gume. Pêso: 777 gramas. Fig. 58.

¿De que monumentos ou estações provêm estes antigos restos da indústria humana? Não pude encontrar vestígios nem indícios, que me guiassem nessa pesquisa. É certo que os houve e isto demonstra, a meu juízo, que o que presentemente se encontra por aí, neste capítulo da arqueologia portuguesa, é uma parte mínima daquilo que os nossos antepassados da História tiveram debaixo dos olhos, infelizmente sem poderem tirar proveito algum científico do que iam destruindo ou desprezando.

Finalmente, creio não se poder afirmar que esta variedade de formas correspondia sempre a uma especialização de funções. Um acaso do calhau aproveitado para utensílio ou arma, um resultado da sua mesma utilização, obrigariam o artifice neolítico a salientar mais uma face da pedra e a cavar outra; a arquear o gume mais de um lado do que do outro. Formas preconcebidas decerto as houve, mas julgo que não se pode levar muito longe esta rejeição sistemática do acaso, na tipologia dos utensílios de pedra polida. (Cf. *Portugalia*, I, 461).

Lisboa, Dezembro de 1914.

F. ALVES PEREIRA,

Ex-Conservador do M. E. P.

Extractos do arquivo da Paróquia de S. Pedro da Ericeira

A actual ermida de Santa Marta na vila da Ericeira foi edificada nos fins do século XVIII.

A primitiva ermida, já muito arruinada naquela época, foi demolida, e era construída um pouco mais para o lado do sul da actual, num terreno que fica hoje dentro do parque das Águas Medicinais de Santa Marta.

Acêrca da primitiva ermida, existe no arquivo da Junta de Paróquia de S. Pedro da Ericeira os seguintes documentos:

I

Sejam ã conhecim.^{to} de berdade os q̄ a p̄sēte byrem q̄ no ano do naçim.^{to} de noso S.^{or} Jhū X^o de mjll e iij^olxxxiiij anos xj d. do mes de Junho ã a vjlla da eiriceira terra do S.^{or} Jhā Frrz de sousa no paaço do cōcelho estando hy llujz gllz m.^{or} ã a dita vjlla como Jujz allvidro aprazim.^{to} de p̄tes fezēdo aud.^a p̄dante elle parecerã p̄tes — a saber — g^o miz e Jō afom m.^{rs} ã a dita vjlla de hūa parte e outro sy gomez lleite m.^{or} ã esa mesma da outra. e logo pellos ditos g^o miz e Jō afom foe dito q̄ elles bēderam hūu chaão de hūu pardieiro ã a dita vjlla ao dito gomez lleite afora a pedra q̄ no dito pardyeiro estava p̄ q̄ avjam mester pa se fazer ha Irmjda da S^{ra} sãta m.^{ta} e q̄ ora o dito gomez lleite ãbarguava hūa boa pedra q̄ achara ã o dito p̄dieyro aquall era mujto p̄tēcente pã o alltar da dita S.^{ra} e sē ãbargo q̄ lha req̄resē q̄ lha ãtreguasē elle rrefusou como ajnda agora rrefusa de a nō q̄rer dar q̄ pediam a elle Jujz q̄ lha mādase ãtregar e ho dito Jujz fez p̄gūta ao dito gomez lleite q̄ defesa dava a nō lhe dar a dita pedra pojs q̄ lhe bēderã o chaão e nō a pedra e p̄ elle foe dito q̄ elles lhe bēderã o dito chaão cō tall condyçom q̄ o dito chaão fy-case cō tanta q̄ntidade de pedra com q̄ se bē podese tapar e mais q̄ a pedra q̄ elles demādavam nō era nē estava na parede do dito pardyeiro mais q̄ elle a tirara de soo ho chaão debaixo de hūu forno e p̄ tanto nō p̄tencia aelles | e o dito Jujz bista arrezã de hūa p̄te e da outra determinou e jullgou q̄ o dito gomez lleite dê e ãtregue a pedra aos sobreditos g^o miz Jō a^o para a dta S^{ra} santa marta sē outra mais cōtēda e o dito gomez leite dise q̄ pouis lhe jullgua a dita pedra q̄ asy lhe mādase q̄ lhe fezesē logo a carta do dito chaão e se nō q̄ lhe tornasē seu dir^o e o dito Jujz bisto seu req̄rjm^{to} seer justo

II

Snor ouvjdor

P.^o aões sareiro morador ã a vjlla da rreceira me aqueixo a vossa m̄ce dos hoffeeceas do ano passado ã como me p̄ elles ffloy ffeito ḡnde a ḡvo e ssem razã como vossa m̄ce saberaa q̄ amj ffezeram bereador p̄ sam Joham ffez dous anos e agora me ferã mordomo do corpo de Ds. do q̄ me deram mujta o p̄sam e tbalho | e por q̄ Snor beem sabeis q̄ polla ordenaçam dell Rey nosso Snor eu nō podera ser costrãgido

atee os tres anos me ffezeram Juiz e a dita vjlla este p̄sente ano—
ho q Snor vós terey e m̄ce berdes este ḡnde āvo e me livreis de taall
officio e m̄de vossa m̄ce q̄ ffaçam outro Juiz pois q̄ por drr.^{lo} o nō
devo servir o q̄ nisto Snor me ffares mujta m̄ce e serviço a nosso S.^{or}

m̄do ao escr̄vom da camara que me m̄de por seu asynado nas
costas desta pytiçom tirado do l̄vro da camara quãto a que ffoy este
p.^o anes bereador pera todo ber e lhe fazer Justyça

D.^o alvarez

A x d. de Julho de b.^o e iiij foy āps̄etada esta pitiçã e m̄dado do
Sor ouvjdor desta out.^a p̄te escripta am̄y alv.^o anes t.^{am} e escriptvã da
camara na bila dericeira e e cōp̄im̄eto della eu busquei o liv.^o da
camara do año de qujnh̄etos e hũ q̄ se começou por d. de sam Johã
bautista e se acabou por out.^o tal d. de sam Johã de qujnh̄etos e dous
años no qual liv.^o foy bereador p.^o anes sereiro e g.^o piz magouto e
Juiz a.^o aões e porq̄ he berdade synei(?) esta certidom p̄ mim es-
cripta p̄^a o S.^{or} ouvjdor despachar como achar q̄ he drr.^{lo} eu alv.^o
aões esto escrepvi—alv.^{ro} aões

bisto por my ouvydor esta pjtyçom e (?) dalv.^o anes t.^{am} e
bjsto como a ordenaçom m̄da que nenhũ nō tenha ofjeyo do cōcelho
se nō de tres e tres anos e por a ffe (?) dalv.^o anes se mostra este
sopjquãte ser bereador a dous anos m̄do ao Juiz e bereadores e
pocurador do cōcelho que tjr̄e outro pelouro de Juiz e ho que sair
sirva o dito quarégno e ho pelouro e que heste sayo tornese ao saquo
—D.^o alvarez

III

Saibham os q. esta quytaçam byr̄e q. no año do nacim.^{lo} de noso
Snor Jhũ de myll e iiij^olxxxbj anos ao pm.^o dia do mes de setẽbro
e ha billa da Hyriceyra ffoy fflyhada cõta dos años pasados p. m̄e
? caval.^{ro} da casa del Rey noso Sõr e seu cõtador das obras
juiz cõtador dos Regidos e pvedor dos orfãos esptaes capellas e as
cõtadoryas de samtar̄e e dalamq̄r aos hom̄es boos da dita bylla—a
saber—do ano de iiijlxxx q. se acabou p. sam Jõ de lxxxj ate ho
ano de lxxxbj q. se acabou p. o dito dia de sam Jõ bautysta da dita
eera e asy q. sam seys anos—E mostrase p. justa cõta r̄eder̄e
as r̄edas do verde e almotaçarya e cousas ao cōcelho āppyadas does
myll e cemto e s̄ta rrs.—dos quaes bem a terça do dito Snor sete-
cemtos e bymte rrs. os quaes logo fforão ẽtregues pollos offyceaes

que florão os ditos seys anos a Jõ a.º recebedor e sam caregados sobre ele e r.^{ta} no livero do dito senhor—E por q. he berdade q. recebeo os $\overline{\text{b}}\overline{\text{j}}\overline{\text{xx}}$ rrs. dos ditos officiaes dos ditos seys anos pydirã asy esta qtaçam p.^a terẽ p.º sua guarda e guarda do dito cõcelho e ho dito cõtador lha mãdou dar e aquall os dá p. quytes e livres dos ditos seys anos doje p.^a todo sempre e jamays p.º ello nõ posam ser demãdados e juizo nõ ffora delle. E p.º ffirmeza dello asynou aquy ho dito cõtador e recebedor. ffeyta p. my G.º gyll espvão dos *contos* (?) no sobredito dia mes e era—E sy resguardo os anos atras querẽdo os o dito Sor. mãdar arecadar—(Assignaturas) pg xx rrs.

O original está no arquivo da Junta de Paróquia de S. Pedro da Ericeira.

3 de Junho de 1909.

J. OLIVEIRA LOBO E SILVA.

Inscrição romana de Lorvão

Havendo-me informado o Sr. Braamcamp Freire, por intermédio do Sr. Pedro de Azevedo, de que no mosteiro de Lorvão, concelho de Penacova, por ocasião de se proceder a obras para a instalação do pòsto do registo civil, apparecêra uma lápide sepulcral romana, dirigi-me ao Sr. Dr. Henrique Sena Carvalho, administrador do concelho, pedindo-lhe que me obtivesse a pedra para o Museu Etnológico: e S. Ex.^a, com uma solicitude que bem mostra a sua illustração, e que não é vulgar nas nossas repartições públicas, enviou-me pouco depois a lápide. Esta é de calcáreo, tem forma de tábula rectangular, e mede $1^m,39 \times 0^m,66 \times 0^m,12$.

Numa das faces maiores lê-se a seguinte inscrição (letras elegantes do séc. I): de $0^m,065$ a $0^m,07$ de altura:

G † VALERIVS IVLIANVS † SEILIENSIS
ANNORVM † XVIII † H † S † E † S † T † T † L † ♡
M ♡ ANTONIVS IVLIANVS
FRATRI PIISSIMO †
FACIENDVM ♡ CVRAVIT

O sentido da inscrição é: «Caio Valerio Juliano, Seiliense, falecido na idade de 18 anos, está aqui sepultado. Seja-te leve a terra. Marco António Juliano mandou fazer êste monumento à memória de seu dedicadíssimo irmão».